

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 5.778/2025

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Patrocínio/MG

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.856/1995, alterada pela Lei Municipal nº 5.778/2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização de Assistência Social e dá outras providências com as devidas alterações feitas pela Lei 12.435/11;

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião extraordinária, datada em 18 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada em 18 de junho de 2025 o Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Patrocínio/MG que acontecerá no dia 26 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 18 de junho de 2025

Auristela Alves do Nascimento
Presidente do CMAS
Gestão 2025/2027